



GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
GABINETE DO PREFEITO



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei 976 de 2023 que "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ARENINHA NESTA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Foi publicado por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Bela Cruz no dia 09 de maio de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, aos 09 de maio de 2023.

JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO
PREFEITO MUNICIPAL





LEI Nº 976

DE 09 DE MAIO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
ARENINHA NESTA MUNICIPALIDADE,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Bela Cruz **JOSÉ OTACÍLIO DE
MORAIS NETO** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte:

Art. 1º - Fica a Areninha localizada na comunidade de
Araticuns, denominada de "ARENINHA FRANCISCO ANANIAS
PEREIRA".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, em 09
de maio de 2023.

JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO
Prefeito Municipal